



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**DECRETO Nº 05/2025**  
DE 15/01/2025

**REGULAMENTA O VALOR DO PISO BASE DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com a Lei 1.285/2023 de 14/03/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica regulamentado o valor do piso base das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate a Endemias em conformidade com o aumento do salário mínimo e conforme repasse e aumento do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º- O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando o Decreto Nº 035/2024 de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2025.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.